

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 101/2018

O Prefeito Municipal em exercício, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade AO Servidor abaixo relacionado, conforme período aquisitivo e fluência abaixo discriminados:

Servidor/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Carlos Fofano/ Mat 250-1	10/03/08 a 09/03/13	02/05/18 a 30/07/18

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 27 de abril de 2018.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal em exercício